

## CRECI/PR – CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DO PARANÁ CRECI/PR – 6° REGIÃO PREGÃO ELETRONICO N° 003/2017 PROCESSO S3377/17

A comissão permanente de licitações, decidiu responder as perguntas relacionadas abaixo, recebidas em 16/05/2017, mesmo fora de prazo para os pedidos de esclarecimentos, conforme determina o artigo 19 do decreto 5.450/2005, citado no item 5.2 do edital.

## RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1 - Solicitamos saber se os veículos a serem segurados possuem seguro atualmente, se sim, qual a seguradora atual detentora da apólice? Valor do prêmio pago atualmente? Fim da vigência da at ual apólice?

RESPOSTA: A seguradora detentora da atual apólice é a Porto Seguro. O prêmio total pago atualmente é de R\$8.886,72 (Oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) pelo período de 60 dias. O fim da vigência ocorre em 20/05/2017.

- 2 Solicitamos saber para qual fim destina-se os veículos a serem segurados. Por exemplo: Se são usados para fiscalização, deslocamento de funcionários, carga ou descarga, entre outros. Se prestam serviços de escolta armada. RESPOSTA: Os veículos destinam-se para "Fiscalização e Deslocamento de funcionários e Diretores".
- 3 Com relação aos veículos a serem segurados, questionamos se existe algum deles que se encontra parado em oficina, por algum dos motivos abaixo: a) Sinistro
- b) Reparos ou manutenção

Em caso afirmativo, pedimos especificarem qual o veículo e o motivo.

**RESPOSTA: NÃO** 

4 – Pedimos informar se entre os veículos, existe algum veículo blindado? Se sim, no CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) já possui a informação de blindagem?

**RESPOSTA: NÃO** 

5 - Pedimos informa se entre os veículos, existe algum veículo transformado/adaptado?

**RESPOSTA: NÃO** 



6- Pedimos informar se o licenciamento anual obrigatório dos veículos se encontra regular?

**RESPOSTA: SIM** 

OBS.:(Para os carros que ainda constam pendência no documento, é porque aguardamos a solicitação formal de alguns Agentes de Fiscalização para que faça o pedido de parcelamento de multa com desconto em folha de pagamento). Sendo assim a RESPOSTA a esta questão é SIM.

7 – O Edital estabelece limites de franquias para Para-brisas, Vidros Traseiros, Vidros laterais, Faróis, Lanternas e retrovisores, informamos que este limite estabelecido está com valores impraticáveis por uma gama de Cias Seguradoras, não sendo possível assim a readequação, isto pode diminuir a competitividade do certame, pedimos portanto, que seja revisto este limite ou até mesmo suprimido para uma maior competitividade e consequentemente maior economicidade para o órgão.

RESPOSTA: Os limites apresentados foram obtidos através de uma média extraída de 3 (três) orçamentos recebidos por seguradoras de veículos e que fazem parte do processo interno S3377/17 do CRECI/PR.

Portanto, os valores limites do termo de referência, permanecem inalterados.

Curitiba, 17 de maio de 2017

Reinaldo Jamurchawski
Presidente - Comissão Permanente de Licitações
Portaria 001/2017 – CRECI/PR